



# Prefeitura de Cerro Negro

## Estado de Santa Catarina

LEI 472/2009

DENOMINA ERADI VAZ FERNANDES A RUA QUE PARTE DA RUA JOSÉ TADEU BARBOSA, ATÉ O SEU FINAL.

JANERSON JOSÉ DELFES FURTADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais. Faço saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua do Bairro ACY AVIANO VARELA XAVIER de nossa cidade:

Rua: ERADI VAZ FERNANDES A RUA QUE PARTE DA RUA JOSÉ TADEU BARBOSA, ATÉ O SEU FINAL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

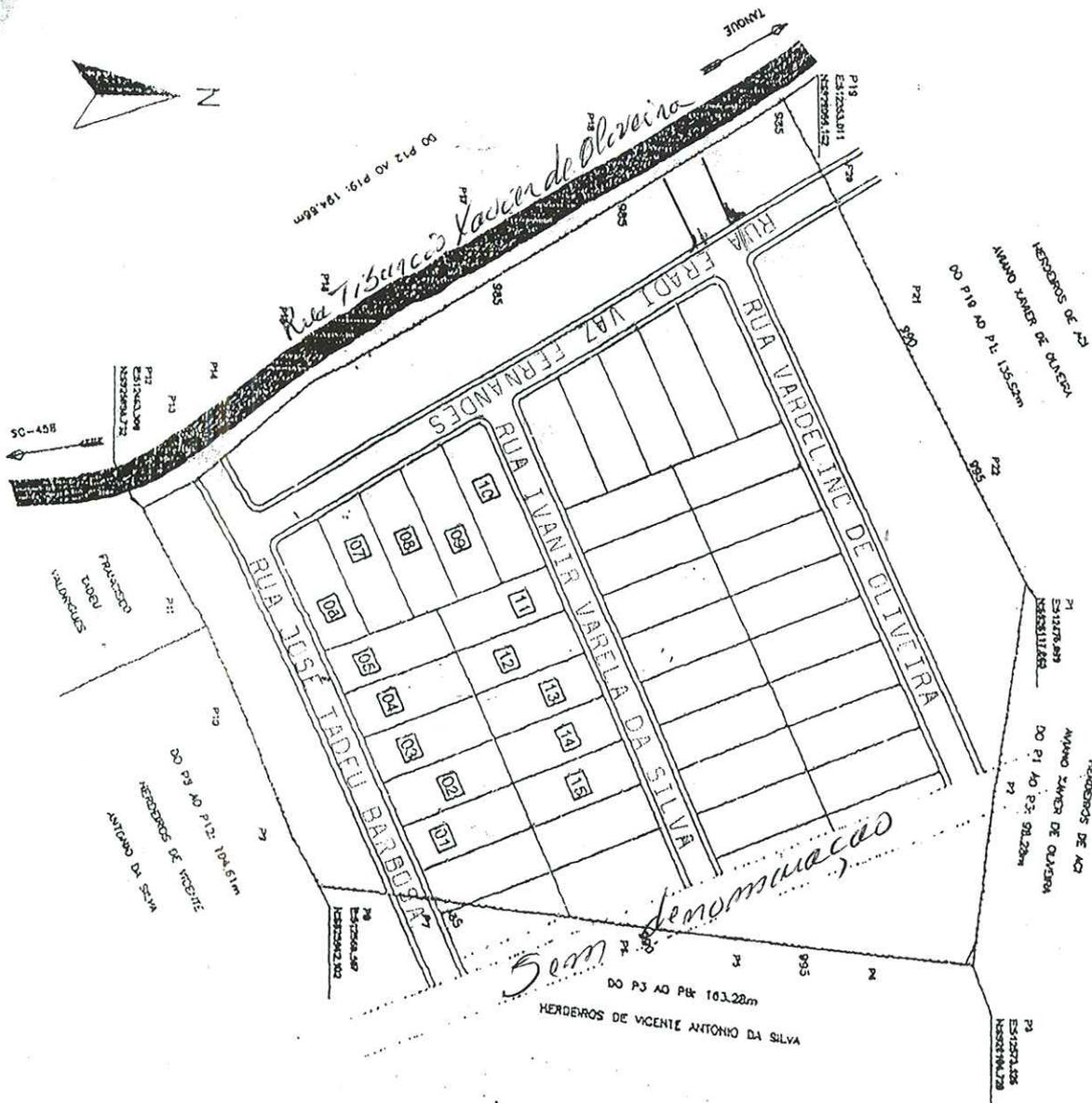
Prefeitura de Cerro Negro, 23 de Junho de 2009

  
Janerson José Delfes Furtado  
Prefeito

Lei registrada e publicada no mural público do município em 23 de Junho de 2009

Fone/Fax (49) 3258-0000  
Avenida Orides Delfes Furtado, 739

e-mail: [jmccerronegro@lwc.com.br](mailto:jmccerronegro@lwc.com.br)  
88.585-000 CERRO NEGRO - SC



 <p>Urbe ENGENHEARIA E LAYOUT</p> <p>Empresa do Grupo</p>  <p>U URBANA</p> <p>Rua João J. Godinho, 400 CEP 88506-080 Lages SC (49) 3222 5731</p>	CONTEÚDO: LOCALIZAÇÃO - HABITAÇÕES POPULARES Planta Baixa		DATA: 18/08/2008	
	ÁREA:	ESCALA: 1/1500	ARQUIVO:	PRANCHA nº <b>P</b> <b>01/02</b>
	RESP. TÉCNICO: AFAEL F. CARNEIRO ARQUITETO E URBANISTA CREA-SC 89818-4 Arq. Rafael Fornari Carneiro CREA SC 69313-4		PROP.:  Prefeito Municipal	
	PROCESSO:	RECIBO:	REVISÃO:	01/02